



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.712.002/0001-59



DECRETO Nº 1151, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2016, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 01/2016.

JOSUÉ EDUARDO DE ASSUNÇÃO, Prefeito do Município de Aspásia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no item **1.5** do Edital do Processo Seletivo nº 01/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2016, homologado no dia 22 de junho de 2016, para contratação, em caráter temporário, de Monitor de Transporte Escolar e Professo PEB-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 84/2011, e no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aspásia/SP, 22 de junho de 2018.

Josué Eduardo de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Gustavo Pereira Ferrari
Chefe de Gabinete